MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA CAMPUS MONTEIRO

Portaria nº 085/2016/DG

Monteiro, PB, 01 de junho de 2016.

O Diretor Geral do campus Monteiro do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pela Portaria nº 1076/2016 da Reitoria, de 06 de abril de 2016, no uso de suas atribuições legais, amparado na Portaria 1.678/2014-Reitoria de 22 de agosto de 2014, **resolve**:

- I **ESTABELECER** a carga horária 2h/semanais para as Atividades de Apoio ao Ensino, mediante o disposto no artigo 4, parágrafo, 4º inoiso IX das Diretrizes de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFPB, regulamentada pela resolução 065/2010 que considera a participação dos docentes em reuniões de planejamento pedagógico, de departamento, de área/curso, para o semestre de 2016.1;
- II O cronograma de reuniões será estabelecido pela Direção de Desenvolvimento do Ensino com participação da Coordenação Pedagógica e Coordenações de Cursos;
- III **REVOGADAS** as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

José Heliculano Filho Diretor Geral IFPB Campus Monteiro Portaria nº 1076/2016-RE

Portaria nº 1076/2016-R